

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 496, de 23 de Novembro de 1962

=====

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$3.000,00

E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.Dr.Adail Nunes da Silva,Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

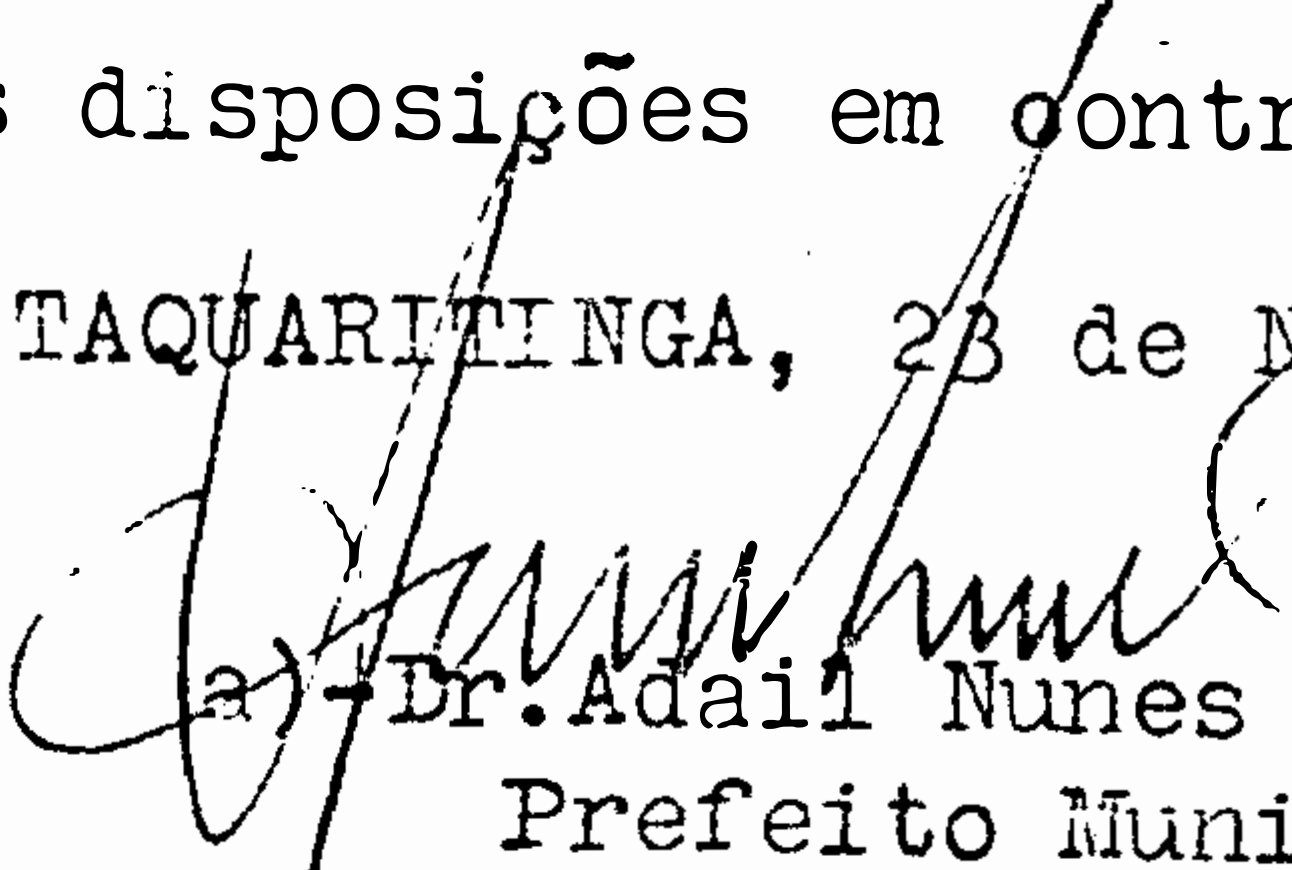
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) destinado como pagamento do sr. Djalma Rollo, correspondente ao aluguel de um mês, de uma sala de aula cedida do Grupo Escolar Capitão Joel Miranda, do distrito de Santa Ernestina, no periodo em que o referido estabelecimento esteve impossibilitado de funcionar em seu prédio próprio.

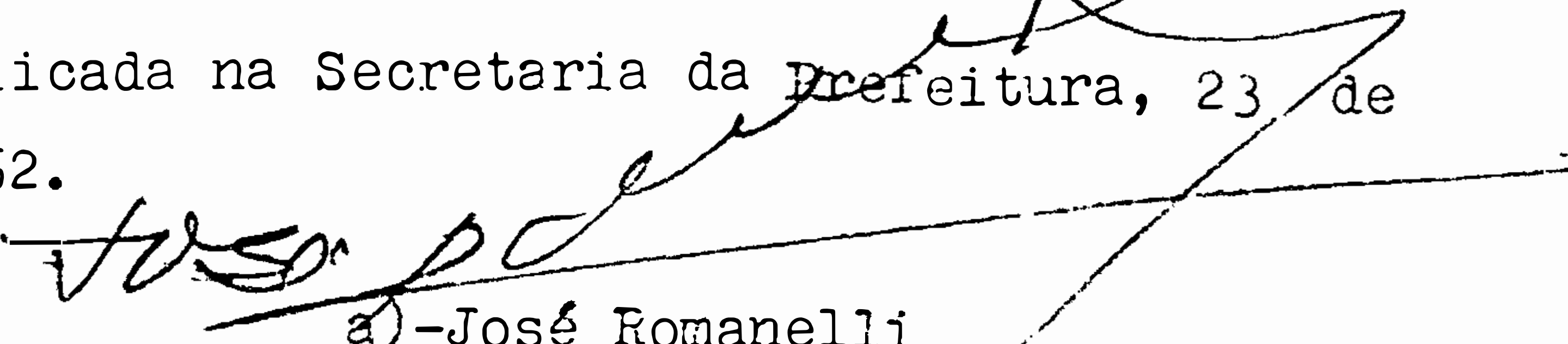
Artigo 2º- O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal, fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 23 de Novembro de 1962


a)-Dr.Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 23 de Novembro de 1962.


a)-José Romanelli
Secretário.